



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal



Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

PODER LEGISLATIVO

WALCIMAR RIBEIRO FONSECA
PRESIDENTE

JOÃO TADEU DA SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

ELIEZIO PEREIRA MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

DENIS LIMA CHAGAS
1º SECRETÁRIO

JERÔNIMO DOS SANTOS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ANA MARIA DUARTE DE CARVALHO
VEREADORA

BENEDITO MACHADO DO CARMO
VEREADOR

CLAUDIO ROBERTO RIBEIRO
VEREADOR

EDIVAM DE ALMEIDA SOBRINHO
VEREADOR

ELENILSON LIMA ESPIRITO SANTO
VEREADOR

MANOEL BENAION POMBO
VEREADOR

MARLON BARBOSA MOURA
VEREADOR

REGINALDO JOSE MOTA JÚNIOR
VEREADOR



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira
das 08h às 13h

e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com

GERÊNCIA

LUCAS MENEZES FERREIRA
CHEFE DE GABINETE

MARTA DE SOUZA PINHO
GERENTE ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO

MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO
GERENTE DE FINANÇAS

JOÃO VINICIUS WANZELLER DE MORAIS
GERENTE LEGISLATIVO

KARYTA BRANDÃO RIBEIRO
GERENTE DE PATRIMÔNIO

JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES
PREGOEIRO

RONIERE LIMA NASCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ ROZENILDO SOUSA JUNIOR
ASSESSOR JURÍDICO

MAX JÚNIO SILVA COSTA
CONTROLE INTERNO



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ nº 23.086.804/0001-50
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0229/2024

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 0029/2024 por mais 12 meses, a fim de atender necessidades da Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, senhor Walcimar Ribeiro Fonseca, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, e:

Considerando a necessidade da continuidade do Contrato em epígrafe;

Considerando a previsão orçamentária vigente e a existência de saldo orçamentário conforme ateste do setor competente;

Considerando Manutenção da proposta e demais documentos do contratado juntado nos autos;

Considerando que não houveram alterações no objeto do contrato;

Considerando a justificativa do procedimento e as recomendações exaradas no parecer jurídico nº 012/2026, ambos apensos nos autos;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 006/2026 referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0029/2024, prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, em favor da empresa RAMALHO PALACE HOTEL LTDA, CNPJ 34.928.705/0001-72, para continuidade do Contrato com a empresa prestadora do serviço de radiodifusão, a fim de atender demandas desta Casa de Leis.

II - Determinar ao setor competente que proceda a formalização do ato para assinatura do Segundo Termo Aditivo, bem como preparar o instrumento formal.

III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 15 dias, a contar da assinatura subscrita.

Registre-se, Publique- e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, 19 de março de 2026

Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2026/2028



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Poder Legislativo Municipal



Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE LARANJAL DO JARI – ESTADO DO AMAPÁ.

Assunto: Requerimento de Licença-Prêmio

JACENIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, CPF: nº 317.155.322-87 RG: nº 027.801-AP, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de (Secretária Legislativa), matrícula nº 05, lotada nesta Casa de Leis, admitida em concurso público no ano de 1996, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão de **LICENÇA-PRÊMIO**, nos termos abaixo expostos:

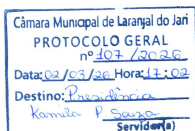
1. A Requerente solicita o gozo do benefício referente ao período aquisitivo compreendido entre **01/04/ a 30/06 2026**.

2. O pedido fundamenta-se na Legislação Municipal vigente, especificamente no **Regime Jurídico Único** dos Servidores Públicos do Município de Laranjal do Jari, que assegura este direito a título de assiduidade e efetivo exercício.

Diante do exposto, requer que se digne Vossa Excelência a autorizar os trâmites legais junto ao setor de Recursos Humanos de Pessoal para a devida concessão e publicação da portaria.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Laranjal do Jari – AP, 02 de março de 2026.



Jacenira de Oliveira da Silva
JACENIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
Servidora Pública Municipal



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

PORTARIA Nº 023/2026/ADM/CMLJ.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, excelentíssimo Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art.23, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 107/2026, datado de 02 de março de 2026;

CONSIDERANDO o direito assegurado à servidora pública municipal referente à Licença-Prêmio por assiduidade e efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO à servidora **JACENIRA DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Secretária Legislativa, matrícula nº 05, portadora do CPF nº 317.155.322-87 e RG nº 027.801-AP, admitida em concurso público no ano de 1996, lotada na Câmara Municipal de Laranjal do Jari.

Art. 2º A Licença-Prêmio concedida refere-se ao período aquisitivo, com gozo no período de **01 de abril de 2026 a 30 de junho de 2026**.

Art. 3º Durante o período da licença ficam assegurados à servidora todos os direitos previstos na legislação municipal vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, 02 de março de 2026.

Walcimar Ribeiro Fonseca
Walcimar Ribeiro Fonseca
Presidente CMLJ



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO
Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA DE VEREADORES
DE LARANJAL DO JARI

ATENDIMENTO
Segunda a sexta-feira
das **08h às 13h**
e-mail: cmlaranjaldojari@gmail.com